



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CI nº 34/2017- SEMAD

Aquidauana/MS, 25 de Janeiro de 2018.

De: **Secretaria Municipal de Administração**

Para: **Núcleo de Compras**

Solicitamos a Vossa Senhoria abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada, conforme objeto abaixo relacionado.

**Objeto:**

Contratação de Empresa prestadora de serviços especializada em Assessoria Jurídica em geral na parte consultiva, consultoria no exame e na orientação legal da Administração, emissão de manifestações e parecer jurídicos sempre que solicitados, acompanhamento dos processos judiciais em que a Prefeitura fizer parte, como autor, como réu, litisconsorte, assistente e oponente sempre que tiver em curso, bem como a interposição e acompanhamento e todos os recursos cabíveis em qualquer instancias, visando a plena defesa dos interesses da Prefeitura Municipal, englobando o acompanhamento, elaboração de defesas, contra argumentos, interposição de recursos, inclusive a elaboração dos recursos de apelação, especial, ordinários e extraordinários, embargos declaratórios, embargos infringentes, agravos de instrumentos e agravos regimentais, recorrer a instancia superiores e promover todos os atos jurídicos necessários nas diversas ações e que a Prefeitura Municipal for parte, representação judicial e extrajudicial para solução de questões de grande relevância, junto aos órgãos federais e estaduais e acompanhamento de processos no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União.

**DAS DIRETRIZES**

A contratada obriga-se a:

- a) Seguir as diretrizes técnicas do Município de Aquidauana/MS emanadas diretamente ou por intermédio de sua Procuradoria Jurídica, aos quais a Contratada se reportará nas questões controvertidas e complexas, comprometendo-se a adotar a tese jurídica que lhe for recomendada, predispondo-se ao debate teórico que vise ao aprimoramento e padrão



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

mínimo da defesa dos direitos da Contratante, comprometendo-se o Município no fornecimento de documentação e subsídios instrutórios.

b) Manter o Município de Aquidauana/MS informado a respeito do objeto, do valor e do trâmite processual das causas sob o seu patrocínio, elaborando relatórios ou específicos, estes quando solicitados expressa e extraordinariamente pela contratante, com informações atualizadas sobre todas as demandas sob o seu patrocínio, entregando-os, mediante contra recibo, ao administrador/gestor do contrato;

c) Não se pronunciar à imprensa em geral, acerca de quaisquer assuntos relativos às atividades do Município de Aquidauana/MS e da sua atividade profissional contratada, bem como quanto aos processos em que for a contratante interessada, exceto quando formalmente autorizado;

d) Ser o fiel depositário de toda a documentação que lhe for entregue, mediante recibo, pelo Município de Aquidauana/MS, até a sua total devolução, que também deverá ser feita mediante recibo;

e) Realizar os serviços contratados sem exclusividade, cabendo ao Município de Aquidauana/MS, segundo critérios de oportunidade e conveniência, de acordo com sua estratégia de atuação, decidir em quais processos avocará o patrocínio da Contratada;

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A contratada deverá realizar uma reunião técnica inicial com necessária para esclarecimentos e recomendações quanto à metodologia e desenvolvimento do trabalho. Poderá ser discutida a possibilidade de modificação nos procedimentos metodológicos e/ou na elaboração dos produtos contratados.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ESTIMATIVA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS**

Fica estipulado o valor máximo mensal admitido de R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais) para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, não considerando qualquer valor adicional que não conste de procedimentos devidamente aprovados pela contratante.

**ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS**

- a. Os trabalhos da consultoria jurídica a ser contratada, relacionadas ao objeto, compreendem as atividades abaixo relacionadas, conforme o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.
- b. A consultoria deverá exercer os seguintes procedimentos:
- atendimento hábil nas demandas apresentadas, com a emissão do respectivo parecer jurídico, em conformidade com a natureza da consulta (informativa, técnica e conclusiva);
  - acompanhamento da atuação de outros profissionais em casos de demandas de maior complexidade e exigência técnica jurídica específica;
  - capacitação da equipe do Município de Aquidauana/MS em relação aos procedimentos sugeridos;
  - consolidação dos trabalhos desenvolvidos com a apresentação de relatórios;

O valor de cada parcela mensal será igual ao resultado obtido pela divisão do valor anual contratado pelo número de meses do período contratado.

Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DURAÇÃO DO CONTRATO**

O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

**Justificativa:**

Trata-se a presente de justificativa para a contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços jurídicos especializados a favor do Município de Aquidauana/MS, tendo em vista a notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados. Dentre os serviços técnicos especializados passíveis de licitação, consoante disposição do art. 13 da lei 8.666/93, constam expressamente a realização de assessorias ou consultorias técnicas, bem como o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas. Os serviços a serem dissolvidos pela empresa contratada versam sobre assessoria e consultoria técnica especializada e, principalmente, sobre o patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas de evidente complexidade técnica.

**Fonte do Recurso/Despesa orçamentária**

Órgão:15

Unidade: 01

Funcional: 04.122.0201.2.008

Elemento de despesa:3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0000

**Local de entrega dos serviços**

Prefeitura Municipal de Aquidauana na Secretaria Municipal de Administração

**Prazo de pagamento:**

O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente e efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de referência, mediante apresentação de requerimento e do Relatório Mensal das atividades, aprovado por pessoa designada

**Fiscal do contrato:**

Márcio Lima Júnior

*Euclides Nogueira Junior*  
Secretário Municipal de Administração